



#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 014/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR / PRESIDENTE JOSÉ MELO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que dispõe sobre a indenização de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itaú/RN;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador à cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados a emissão de identidades na casa legislativa na sede da polícia científica (itep) e também na FECAM..

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar em Favor do Vereador **JOSÉ MELO FILHO, Vereador / Presidente**, a diária a seguir mencionada a fim de tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 28 de abril de 2026;
- Saída: 04:00 horas do dia 28/04/2026;
- Retorno: 18:00 horas do dia 29/04/2026;
- Valor unitário da diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Quantidade de diárias: 02 (duas)
- Valor total da diária: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º - Autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.



#ACASADOPOVO!

Art. 3º O Vereador/Presidente beneficiário que trata o Art. 1º desta portaria fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, III da Resolução nº 028/2026 – TCE/RN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 27 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ MELO FILHO

VEREADOR/PRESIDENTE.

